



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 740/18, de 26 de março de 2018.

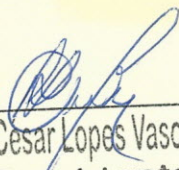
Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Francisco Ismael Moreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Francisco Ismael Moreira, procurador Seccional Federal em Sobral/CE, natural de Tauá/CE, filho de Francisco das Chagas Sobrinho (in memoriam) e Rosália Moreira Moto, como reconhecimento público pelos relevantes serviços onde oficia nas mais diversas lides envolvendo as figuras da Administração Indireta Federal (INSS, IBAMA, INCRA, FUNAI, INMETRO, etc.).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de março de 2018.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente